



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

## **Ação de Cumprimento 0011912-48.2016.5.09.0651**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 08/12/2016

**Valor da causa:** R\$ 100.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANA - SINDITEST-PR

ADVOGADO: JOSIMERY MATOS PAIXAO

ADVOGADO: AVANILSON ALVES ARAUJO

ADVOGADO: ADILSON KORCHAK

**RECLAMADO:** FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA

ADVOGADO: PATRICIA CORREA GOBBI

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO ABAGGE

ADVOGADO: LISIANE CORDEIRO TRINKEL

**RECLAMADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

**ACum 0011912-48.2016.5.09.0651**

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DAS  
INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANA -  
SINDITEST-PR

RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E DA CULTURA E OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e77d083 proferido nos autos.

**Os presentes autos foram levados à conclusão por RICARDO DOS SANTOS.**

## DESPACHO

Vistos, etc.

1. Nada a apreciar, por ora, com relação aos cálculos de liquidação apresentados pelo Sindicato Autor.

2. Primeiramente, considerando-se a notícia trazida pelo Sindicato Autor de que ainda faltam documentos, intime-se a 1ª Ré - FUNPAR para ciência do inteiro teor do protocolo ID. 6404e85 (fls. 4973) e das respectivas relações de ID. b1f03ec (fls. 4974-4975) e de ID. 93dba7b (fls. 4976), intimando-a para que traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos ainda faltantes dos possíveis empregados beneficiados constantes das referidas relações.

3. Apresentados os documentos pela Ré FUNPAR (item 2, supra), dê-se ciência ao Sindicato Autor, a fim de que apresente a complementação dos cálculos de liquidação, no prazo de 15 (quinze) dias.

4. Após o cumprimento dos itens 2 e 3, supra, voltem conclusos para deliberações a respeito dos cálculos de liquidação trazidos pelo Sindicato Autor com os protocolos de ID. 0b10003 (fls. 4968-4969 e respectivas planilhas de fls. 4970-4972) e ID. c9fcf65 (fls. 5208-5209 e respectivas planilhas de fls. 5210-5364), salientando, a fim de evitar questionamentos, que neste momento a parte Ré FUNPAR está sendo intimada tão-somente para apresentar os documentos faltantes requeridos pelo Sindicato, na forma do item 2, supra.

CURITIBA/PR, 22 de junho de 2022.

SIBELE ROSI MOLETA  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: SIBELE ROSI MOLETA - Juntado em: 22/06/2022 09:18:35 - 7d8cd76  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22062209173392900000103074116?instancia=1>  
Número do processo: 0011912-48.2016.5.09.0651  
Número do documento: 22062209173392900000103074116